



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 444/22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Heitor Luiz Ferreira Campos**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 0012-4, no total de 1.466 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos e 06 (seis) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09527-3, de 09/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Setembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

295

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>